



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quarta-feira, 13 de Março de 2019 - Ano XCII - Nº 33

www.itabaiana.pb.gov.br

TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2018

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, através do Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, torna público, que em continuidade ao processo licitatório - Tomada de Preço Nº 00006/2018, convoca os licitantes COEN - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA e SVS CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, para conhecimento do Parecer Técnico, o qual requer a correção das Propostas apresentadas por ambas as empresas. A sessão será reaberta no dia 15 de março de 2019 as 10h00m.

Itabaiana 12 de Março de 2019
Rodrigo Martins Camboim da Câmara
Presidente da Comissão

PORTARIA GP Nº. 0043/2019

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ FABIO RODRIGUES DE ANDRADE**, portador do 768.087.694-00, do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO(A)-CHEFE DE GABINETE**, Símbolo **S -1**, lotado na **SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 12 de março de 2019.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 0044/2019

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER licença sem vencimento a pedido da servidora, **FLAVIA CYBELLE COELHO DE ASSIS mat. 0091251**, lotada na Secretaria de Saúde no cargo efetivo de Agente Administrativo. Esta Portaria retroage ao dia 1 de março de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Itabaiana – PB, 12 de março de 2019.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações

